



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 27 DE JANEIRO DE 2026

#### AF 01- Fiscalização

*“Designa a Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de fevereiro de 2026, no âmbito do Coren-SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a *Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini* para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de fevereiro de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - UNIDADE DE SAÚDE UNIVERSITÁRIO DE LAGES
PROATIVA	CHAPADÃO DO LAGEADO	POSTO DE SAÚDE CENTRO PSF
PROATIVA	ATALANTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATALANTA
PROATIVA	ATALANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA - SECRETARIA MUNICIPAL
REATIVA	ITUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA - UNIDADE BASICA DE SAÚDE CENTRAL

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 28/02/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de janeiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária